



DECRETO Nº 187, DE 13 DE MAIO DE 2020.

fl. 1

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MÁRIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais, em especial o disposto no art. 81, inciso VIII, da Lei
Orgânica do Município de Limeira,

CONSIDERANDO a emergência de Saúde Pública de
importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) reconhecida pelo Ministério da
Saúde, assim como a pandemia declarada pela OMS;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo de nº 06, de 20 de
março de 2020, emanado do Senado Federal, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade
em razão do coronavírus (Covid-19), em âmbito Nacional;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 64.879, de 21 de março de
2020, do Governo do Estado de São Paulo, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade
em razão do coronavírus (Covid-19), em âmbito Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 64.881, de 22 de março de
2020, do Governo do Estado de São Paulo, medidas estas prorrogadas, até 31 de maio de 2020,
pelo Decreto nº 64.967, de 8 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 123, de 23 de
março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, bem como estabelece Quarentena
no Município de Limeira, medidas estas prorrogadas pelo Decreto Municipal nº 144, de 7 de
abril de 2020, pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 155, de 17 de abril de 2020, bem como pelo
art. 1º do Decreto nº 177, de 8 de maio de 2020, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 111, de 18 de
março de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 150, de 13 de abril de 2020, que determina o
afastamento ou a permanência em regime de teletrabalho de servidores da Administração Pública
Municipal e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de maio de 2020, a previsão de
afastamento ou a permanência em regime de teletrabalho de que trata o art. 1º do Decreto
Municipal nº 111, de 18 de março de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 150, de 13 de abril de
2020.



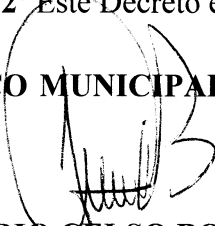
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 187, DE 13 DE MAIO DE 2020.

fl. 2

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.



MÁRIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.



EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete